

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS

Aos vinte cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausentes desta reunião estiveram os senhores Vereadores Jorge Manuel de Barata Queiroz Soares, por motivos pessoais e Helena Maria Freire Paixão por se encontrar de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O senhor Presidente solicitou a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos face à urgência do munícipe em realizar uma escritura procedendo à distribuição do respectivo documento, o que foi aceite por todos tendo-se acrescentado a alínea f) ao ponto 3. A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO MOINHO DE SANTO ANTÓNIO, EM CABRELA"

B) EMPREITADA DE " INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO EM MONTEMOR-O-NOVO"

C) EMPREITADA DE " CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"

D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL"

E) EMPREITADA DE " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ASCENSOR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"

F) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS"

G) EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DOS COURTS DE TÊNIS Nº2 E Nº 3 DO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO"

H) LOTEAMENTO DO TERRADO - U.P.P. 10 - MONTEMOR-O-NOVO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) IMPOSTO DE SISA / DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) REQUERIMENTO P/ ISENÇÃO DE SISA / SÉRGIO MIGUEL ANTUNES NUNES

D) ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

E) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / LOTE 13 DO LOTEAMENTO DA COURELA DA PEDREIRA

F) EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO / TELMO MIGUEL FRESCATA SALVATERRA

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO

6. SÓCIO-CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO VALENÇAS SPORT CLUB

7. PROGRAMA MONTEMOR 2003

8. PROJECTO DE ACTA Nº 12 E Nº 13

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Elaboração do Regimento

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para dizer que foi criado um grupo de trabalho para alteração do Regimento. Neste sentido propôs a data para realização da primeira reunião, tendo sido acordado o próximo dia 8 de Julho.

Sistema Intermunicipal de Águas

Interveio novamente o senhor Presidente para informar que foi recebida uma informação da senhora Gestora do FEDER relativa ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento. Como era previsível, a resposta faz uma avaliação da candidatura que foi entregue e solicita um conjunto de esclarecimentos relativos à candidatura.

Acrescentou depois que se trata de uma missiva de cinco páginas, e que em conjunto com as restantes câmaras e a empresa responsável pelo estudo irão analisar e responder em tempo devido.

Feira da Luz

Interveio de novo o senhor Presidente para informar que as contas relativas á Feira da Luz 2002 já estão elaboradas. Fez entrega aos Vereadores do documento em questão que, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito. Trata-se de um documento com rubricas sintéticas, sobre o qual salientou que foi feito um esforço no sentido de recolher toda a despesa, nomeadamente a nível interna, despesas com pessoal, reprografia etc, admite porém que possa ter falhado alguma situação menor. No entanto para salvaguardar esta situação foi criada uma rubrica para contabilizar essas despesas, foi também tido em consideração as receitas da Feira.

Acrescentou ainda que todos os anos têm apresentado candidaturas no âmbito do Programa Operacional Regional, candidaturas essas que estão com 2 anos de atraso.

Concluiu dizendo que este documento contempla os protocolos com a Apormor.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para solicitar informação sobre a rubrica arcaria.

Respondeu o senhor Presidente para informar que se trata da zona de delimitação do palco, referiu que se trata de uma verba com algum peso e já se considerou a possibilidade de a Câmara adquirir uma estrutura definitiva, no entanto ainda não foi encontrada uma solução técnica adequada.

Interveio de novo o senhor Vereador Maia para interrogar sobre o custo elevado da decoração do Pavilhão Central, ou seja 39.000 Euros.

Respondeu de novo o senhor Presidente dizendo que de facto se trata de uma verba elevada mas que corresponde a toda a montagem referente àquele Pavilhão, nomeadamente a exposição. Neste momento uma parte importante dos custos está a ser executada internamente. Lembrou que, inicialmente, foi feito concurso externo para a execução de todo aquele trabalho, porém chegou-se à conclusão que fazendo internamente a exposição e os restantes trabalhos, os custos descem para metade. Acrescentou ainda que parte deste material é guardado de ano para ano e tem outros usos. Apesar de todos estes custos, as despesas diminuíram em 2002.

Em relação à feira do livro, disse que esta tem sido assegurada pelos serviços da autarquia, o que também encarece a iniciativa devido às despesas com pessoal. Em relação aos espectáculos estes dependem de ano para ano dos artistas envolvidos. Apenas existiu um aumento pouco significativo das despesas em relação ao artesanato ao vivo.

No seguimento da abordagem do tema em debate o senhor Vereador Maia interveio para questionar o senhor Presidente se as verbas resultantes das candidaturas de anos anteriores já foram recebidas.

Em resposta o senhor Presidente informou que há uns anos existiam dois eventos a Festa das Colheitas e a Expomor. Após várias reuniões com a Direcção da Apormor e um processo negocial muito complicado foi acordado abandonar aquelas designações e manter a denominação de Feira da Luz. Quando posteriormente se apresentou candidatura foram informados que o financiamento se destinava a mostras de cariz económico pelo que se entendeu manter a designação Feira da Luz / Expomor para salientar a componente económica do evento.

Férias dos autarcas

Foi o senhor Presidente que interveio para solicitar aos senhores Vereadores que o informem da data das férias para efeitos de garantia de quórum nas reuniões de Câmara.

Reparação da E.N.2

Sobre esta epígrafe interveio o senhor Vereador João Caldeira para dizer que na sequência do documento aprovado em reunião de Câmara sobre a reparação da EN2 e enviado ao Governo, foi recebido um ofício do Ministério das Obras Públicas, transportes e Habitação informando que está a decorrer um concurso numa extensão de 38 Km entre Alcaçovas _ Montemor, quanto ao restante troço entre Mora e Montemor numa extensão total de 39 Km não está prevista a curto prazo qualquer obra de grande reparação, no entanto a Direcção de Estradas de Évora tem vindo a executar pequenas obras de conservação num total de 20 Km.

Visita a Cabrela

O Vereador Agostinho informou que no passado dia 14 – Sábado, os eleitos do MCPM visitaram a freguesia de Cabrela.

Tiveram a oportunidade de se inteirarem dos problemas nos contactos estabelecidos com a Junta de Freguesia e com a várias instituições (Casa do Povo, Associação Humanitária, Rancho Folclórico e Santa Casa da Misericórdia) e com a população..

Das carências identificadas referiu o mau estado da estrada Silveiras – Cabrela e Cabrela – Landeira, a falta de loteamentos que possibilitam a fixação dos casais jovens, referindo que

existe na população a expectativa dos lotes do actual loteamento do Moinho de Santo António serem postos à venda por um preço alto.

Terminou referindo a dificuldade que a Associação Humanitária manifestou em avançar com a construção da garagem para a ambulância.

Sobre o mesmo assunto pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que sobre a questão da garagem tinha existido um acordo em que a Câmara cedia os materiais e a Associação Humanitária cedia a mão de obra, o que de facto não aconteceu porque a Associação não conseguiu arranjar pessoal. Posteriormente foi colocada a hipótese da autarquia efectuar a obra na totalidade e nessa altura foi estabelecido um contacto com o empreiteiro que estava a construir o Centro de Convívio no sentido deste construir também a garagem. Contudo, face aos valores envolvidos chegou-se à conclusão que por essa via não seria viável.

Será então necessário analisar a situação, não propriamente pelos custos mas pela questão da mão de obra que é uma situação muito complicada, a prática da Câmara Municipal é ceder os materiais.

Sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Caldeira para dizer que o projecto foi discutido com a associação Humanitária, posteriormente foi feito novo acordo em que a Câmara efectuará os caboucos e aquela Associação fará o restante.

A dificuldade que agora se coloca é negociar os terrenos que já está numa fase final, estão agora a tentar legalizar a área destinada a esta obra.

Ainda no uso da palavra disse de seguida que em relação ao loteamento do Moinho de Santo António a Câmara não vai especular preços mas também não pode ser prejudicada.

Referiu-se de seguida à estrada de acesso a Cabrela para informar que o concurso está a decorrer, no entanto existiu um conjunto de problemas.

Retomou a palavra o senhor Vereador Agostinho tendo dito que a estrada Cabrela _ Baldios não é muito reivindicada pela população de Cabrela ao invés da população dos Baldios que sente mais a necessidade desta infraestrutura viária.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para manifestar preocupação com a realidade de Cabrela onde se verifica uma deslocação constante de população jovem, principalmente para Vendas Novas, situação que se deve maioritariamente à falta de loteamentos na sede daquela freguesia. A situação é tão grave que a escola de ensino Básico corre o risco de encerrar por falta de crianças.

Por outro lado, embora recentemente, surgiu a hipótese de lotear um terreno onde vão ser construídos 8 fogos. Por acordo entre a Câmara e a proprietária, a Autarquia, a troco de 4 lotes, procedeu ao estabelecimento das infraestruturas de todo o terreno. Porque se espera que os lotes a serem comercializados pela proprietária possam atingir valores elevados o senhor Vereador Maia apelou à Câmara para, no que diz respeito aos lotes que são sua propriedade, os preços a atribuir tenham presente a necessidade de inversão da tendência de saída de jovens do concelho, logo, que não haja a preocupação por parte da Câmara de ser ressarcida dos custos da implementação das infraestruturas.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a situação de Cabrela como de outras localidades e regiões se deve às políticas erradas seguidas por sucessivos Governos que liquidaram postos de trabalho e que não investem no interior e não apostam na actividade produtiva e na criação de emprego obrigando a população a sair e que relativamente à estrada existe, conforme tem sido dito e consta das Opções do Plano, uma candidatura aos Fundos Comunitários, sendo o valor da obra 1.250.000€ (um milhão duzentos e cinquenta mil) euros. Porém este valor não é aceite na totalidade pela gestão do PORA pelo que se tem estado a negociar o valor máximo que possa ser financiado.

O problema é ver se será possível reduzir alguns trabalhos e, ao confirmar-se essa possibilidade poder-se-á avaliar o encerramento do actual concurso e abertura de um novo pois o financiamento não pode ultrapassar 800 000 Euros e o projecto deverá ser adaptado á nova situação.

Em relação ao loteamento é uma questão que se pode analisar (ceder em propriedade plena ou em direito de superfície) procurando valores semelhantes aos que têm sido praticados noutros loteamentos municipais e tendo em conta os custos das infraestruturas, facilitando assim o acesso aos lotes por cidadãos de menores posses. No entanto, por uma questão ética, o proprietário deverá vender em primeiro lugar os seus lotes.

Semana cultural

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio para dar conhecimento que do início das actividades da Semana Cultural, projecto realizado em parceria com o Agrupamento de Escolas, que resulta do trabalho feito em conjunto, ao longo do ano, de acordo com o plano educativo definido pelo Agrupamento e a Câmara Municipal. As actividades decorrerão nas Piscinas Municipais, no Convento da saudação e Sociedade Pedrista. A temática da exposição deste ano, é referente ao projecto “profissões de ontem profissões de hoje”, desenvolvido pela DSC junto das Escolas Primárias,

Torneio de Ténis “Ladies Open”

Usou de novo a palavra o senhor Vereador João Marques para informar do encerramento do Torneio Internacional de Ténis – Ladies Open, que correu de uma forma exemplar, com óptimos resultados, tanto ao nível organizativo como competitivo, pois existiu um crescente número de participantes, e pela primeira vez uma tenista nacional venceu um torneio desta categoria.

Campeonato Nacional de BTT

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para se referir à realização de uma prova para o Campeonato Nacional de BTT em Montemor-o-Novo, acontecimento que decorreu também de uma forma bastante positiva, pois contou com a presença de mais de 160 participantes, e permitiu envolver algumas colectividades locais na organização e em competição. Este facto teve também o objectivo de estimular e galvanizar alguns grupos locais para a prática desta modalidade, através da disponibilização de um contacto directo com competições deste género.

Colocação de Bandas Sonoras

Interveio o senhor Vereador Maia para recordar que Montemor-o-Novo possuiu duas entradas onde não se encontra nenhuma limitador de velocidade, mais propriamente nas estradas correspondentes às estradas vindas de Mora e de Alcácer do Sal e Escoural.

Por outro lado e de há muito vem requerendo à Câmara a colocação de bandas sonoras à entrada de Montemor, estrada nº 2 que atravessa Ciborro, S. Geraldo e Fazendas do Cortiço, recebendo como resposta que já foram encomendados mas que o IEP oferece sistemática resistência à sua colocação. Recorda todavia que em outros concelhos as Câmaras têm sabido rodear o problema e as bandas sonoras são colocadas em sítios onde necessariamente se justificam, pelo que continua a estranhar que o mesmo não suceda em Montemor-o-Novo.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho tendo perguntado para quando a colocação de sinais luminosos em Silveira á semelhança dos Foros de Vale Figueira que já dispõe desse equipamento. Relembro o tragédia ocorrida há anos com o atropelamento de três crianças do qual resultou a morte de uma e lesões incapacitantes (permanentes) para outra.

Respondeu o senhor Vereador Caldeira tendo dito que estava previsto para o 4º trimestre de 2002 ou 1º de 2003 conforme tinha sido acordado com o IEP a colocação de sinais luminosos nas Silveiras bem como o limite de velocidade 70, aguarda-se portanto a colocação deste material.

Escola EB,1 S. João de Deus

Foi o senhor Vereador Maia que interveio nesta epígrafe para recordar uma deslocação da Associação de Pais da Escola EB,1 de S. João de Deus a uma reunião desta Câmara Municipal a solicitar a intervenção da Câmara naquele estabelecimento de ensino, nomeadamente relacionado com questões de segurança, solicitou informação sobre esta situação.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que face às preocupações manifestadas pela Associação de Pais da EB nº 1, no ano transacto, a Câmara procedeu à iluminação do pátio, bem como à colocação de um gradeamento no campo de futebol. No que respeita ao gradeamento do muro envolvente da escola, este já tem um projecto finalizado, bem como foi já realizado o concurso para obra, no qual surgiram propostas que ultrapassaram em mais de 25% o valor da obra previsto em caderno de encargos, que era de 29000€, sendo que as propostas rondariam os 50000€. Posteriormente, foram contactados o Agrupamento de escolas e a Direcção da Associação de Pais, no sentido de se apresentar a questão, e que de alguma forma também participassem na discussão para a tomada de decisão.

Informou ainda o mesmo edil, que a reunião correu de uma forma bastante positiva e produtiva, onde tiveram oportunidade de discutir algumas prioridades de intervenção, e que pelo Agrupamento e pela Associação de Pais, a vontade inicial da construção do gradeamento mantém-se, pelo que neste momento está a estudar-se uma hipótese mais económica de realizar o referido projecto.

Também o senhor Presidente se pronunciou sobre o assunto para dizer que continua a entender que esta não é a melhor solução para a segurança escola porque não resolve a questão (por exemplo, existirá um problema adicional de controle das portas e dos acessos), tem um custo elevado que lhe parece ter mais utilidade noutros investimentos prioritários e a grade, apesar do bom gosto do projecto, tem um impacto urbanístico desnecessário.

Campo de Tiro aos Pratos

Sobre esta epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Maia para solicitar informação sobre o campo de Tiro aos Pratos.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que estamos perante um problema grave em termos de implementação já que a lei é muito rígida sobre esta matéria e existe um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que não permite a construção deste tipo de equipamentos a menos de 500 metros de habitações e dentro de zonas da REN.

Neste momento tenta-se encontrar outra localização para construção do campo de tiro.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: RUI MANUEL DUARTE SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina a levar a erigir no prédio rústico denominado por “Carranca”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 159.

Data de entrada do requerimento: 17/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: DULCE MARIA MALHÃO BARROSO, requerendo informação prévia sobre ampliação e remodelação de monte de habitação existente na Fazenda da Maia, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: JORGE MANUEL MATOS PINTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Rua José Geraldo Caravela, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JUDITE DA CONCEIÇÃO PÁSCOA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 14, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim António Repas Panasco, número 245.

Alterações aprovadas em reunião de câmara de 18-12-2002

Data de entrada do requerimento: 9/06/2003

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ISABEL JUSTA BERNARDINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação de moradia sita na Rua da Primavera, n.º 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 7/04/2003

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação de moradia e construção de anexo sita na Rua 1.º de Maio, Beco 5, n.º 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VICENTE LUIS MALTEZ, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para alteração de moradia sita na Rua da Bandeira, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 9/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo aprovação da Operação de Loteamento no prédio rústico sito na Rua 1.º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 1/03/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: CUSTÓDIO JOAQUIM MARGALHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra para ampliação de moradia (construção de garagem) sita na Rua 1.º de Maio, beco 5, n.º 11, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANA MARIA DE SOUSA ALVES COELHO, informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar a erigir no prédio rústico denominado por Encosta do Castelo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 19/06/2002, tendo sido manifestada Intenção de Indeferimento e deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo o requerente se pronunciado em 18/07/2002)

Data de entrada do requerimento: 24/05/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

Nesta votação o senhor Vereador Maia esteve ausente de acordo com o nº 2 da alínea d) do artigo 4º da lei 29/87 de 30/06, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas leis nº 97/89 de 15/12, 1/91 de 10/01, 11/91 de 17/05, 11/96 de 18/04, 127/97 de 11/12, 50/99 de 24/06 e 86/01e 10/08.

De: JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PERDIGÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 23, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Alterações aprovadas em reunião de câmara de 16-04-2003

Data de entrada do requerimento: 16/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: JOSÉ LUIS FIDELIS BELANCIANO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para legalização e obras de alteração a efectuar na habitação sita no prédio rústico denominado por Courela das Piçarras, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Maria João Teixeira Salbany.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 8/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUIS ALBERTO FERREIRA LARANJO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de recuperação e ampliação de monte sito no prédio rústico denominado

por Vale da Pedreira, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: LEONEL CARDOSO ALVES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir na Rua Gonçalves Zarco, lote 26, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NARIGUETA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Rua Miguel Bombarda, lote 5, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 18/04/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO MIGUEL MOITA FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de armazém agrícola e palheiro sitos no prédio rústico denominado por Courela do Baldio, freguesia de São Cristóvão, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 31/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: GERTRUDES MARIA BORGES SAMPAIO E REBELO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo a erigir no prédio rústico denominado por Courela da Horta, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável João Luis Barbas, número 284.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de bloco habitacional a erigir na Urbanização de S. Domingos – Horta e Ferragial das Almas, Rua B, lote 7, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 7/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, constituição de imóvel em propriedade horizontal e autorização para a obra de construção de bloco habitacional a erigir na Urbanização de S. Domingos, lote 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: ANTÓNIO RAMOS MACHADO, requerendo aprovação do projecto de legalização de moradia sita na Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 6 e 8, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/10/2000

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

Requerimentos diversos

De: VILMA APARECIDA SERVO BENEZ, requerendo averbamento da entidade exploradora para seu nome, no alvará de licença de utilização para serviços de restauração e bebidas n.º 175/00, que licencia o estabelecimento misto sito na E.N. 4, Monte Estoril, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo

De: FILIPE JÚLIO LADEIRAS MELGUEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras destinadas a esplanada, em frente ao n.º 8 de polícia do Largo Calouste Gulbenkian, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÃO, LDA., para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização de S. Domingos, lote 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

Data de entrada do requerimento: 11/06/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: URBIMOR – CONSTRUÇÃO, LDA., para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização de S. Domingos, lote 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

Data de entrada do requerimento: 11/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: JOÃO BENTO LOPES – CONSTRUÇÕES, LDA., para constituição do imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização de S. Domingos, lote 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

Data de entrada do requerimento: 11/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

O senhor Presidente apresentou ainda o seguinte requerimento:

"Maria Elisa Casimiro Salgueiro Malhão, solicitadora, cédula profissional nº 3554, com escritório na Av. Gago Coutinho, nº 34 - B em Montemor-o-Novo, no interesse de Terrado - Sociedade de Investimento Imobiliários Limitada, pessoa colectiva nº 505105063, com sede na Rua de Avis, nº 54 em Montemor-o-Novo, solicita a Va. Exa. se digne autorizar mais uma prorrogação de 90 (noventa dias) do prazo de validade do Alvará de Loteamento nº 6/2002, porquanto apesar de toda a documentação (certidões e modelos 129) estarem desde Fevereiro de 2003, na posse do Dr. Francisco Catarro, ainda não foi possível por parte do Dr. Francisco, proceder à marcação das escrituras de hipoteca e a Sociedade necessita de outorgar escrituras de compra e venda, para as quais necessita de ter o Alvará válido".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em reunião ordinária de 25/06/03, prorrogar por 60 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 6/2002.

Vistorias

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento misto (restaurante/bar), sito na Avenida Nacional, n.º 104, freguesia de Ciborro.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

"Foi verificado a inexistência de detectores iónicos de fumos, no entanto a Comissão de Vistorias entende que, o estabelecimento está dotado dos requisitos gerais de segurança exigíveis para o seu funcionamento.

Face ao que se assinala nos nºs 1,2,3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a autorização de utilização.

A Comissão deliberou ainda, fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 60 lugares sentados e 10 lugares em pé.

Dos participantes convocados para a vistoria, não compareceu a técnica designada pela ARESP.

Em anexo ao presente auto não constam declarações dos participantes".

Data de entrada do requerimento: 30/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: PAULA BORGES JARDIM, requerendo emissão de autorização de utilização para instituto de beleza sito na Avenida Gago Coutinho, número 4, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistoria

" 1º - A área a ocupar para o estabelecimento é, no total de 35,20 metros quadrados.

Porque, nos termos do que dispõe o nº 2 do artº 11º do Decreto-Lei nº 370/9, de 18 de Setembro, a presente vistoria é destinada a conceder não só a licença de utilização para o referido Instituto de Beleza, mas também para comprovar a adequação do estabelecimento ao uso previsto, bem como a observância das normas estabelecidas nos regulamentos específicos

vigentes, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio, os peritos terminaram por se pronunciar favoravelmente em todos estes aspectos.

Por último, consigna-se que a pessoa atrás referida que esteve presente, mas sem direito a voto, conforme dispõe o nº 3 do artº 13º do já referido Decreto-Lei nº 370/99, de 18 de Setembro, a tudo assistiu como achou conveniente.

Posto isto foi elaborado o presente auto de vistoria, em duplicado, que depois de lido e achado conforme, foi aprovado por unanimidade, e, depois de assinado ser entregue o original ao senhor Presidente da Câmara Municipal, e o duplicado ao requerente da licença.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2003

O senhor Presidente informou que o presente requerimento tinha, em reunião anterior, baixado para melhor análise e tendo-se verificado a responsabilidade da Câmara no atraso, a empresa não devia ser penalizado pelo que propôs o deferimento por mais 60 dias o que também permitirá aos serviços regularizar a situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO MOINHO DE SANTO ANTÓNIO, EM CABRELA"

Foi o senhor Vereador João Caldeira que em primeiro lugar usou da palavra para apresentar o seguinte documento:

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 73.995,25 € (setenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de "Infraestruturas do Loteamento do Moinho de Santo António em Cabrela", à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 73.995,25€.

B) EMPREITADA DE " INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO EM MONTEMOR-O-NOVO"

Continuando a sua intervenção apresentou agora um auto de medição referente á empreitada de "Intervenção na Carreira de São Francisco em Montemor-o-Novo"

Auto de Medição número cinco de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues, S.A. na empreitada de "Intervenção na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor vinte e um mil seiscentos e sessenta e três euros e onze cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº5 um no valor de vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte sete cêntimos.

C) EMPREITADA DE " CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora um outro auto de medição referente á empreitada de "Canil Municipal de Montemor-o-Novo":

Auto de Medição número um de trabalhos a mais que foram efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Civas, Lda, na empreitada de "Canil Municipal de Montemor-o-Novo", o qual importa no valor três mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos , totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar três mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

Estes trabalhos referem-se à execução de trabalhos de diversa natureza não contemplados na solução inicial, tendo-se considerado imprescindível a sua execução.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 1 no valor de três mil trezentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL"

O mesmo autarca apresentou agora dois autos de medição relativos à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número dois de trabalhos não previstos que foram efectuados pelo empreiteiro Construções Menserfil - Construções Civas e Obras Públicas, Lda.. na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural", o qual importa no valor de novecentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de quarenta e cinco euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar novecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 2 no valor de novecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos.

Auto de Medição número um de trabalhos a mais que foram efectuados pelo empreiteiro Construções Menserfil - Construções Civas e Obras Públicas, Lda.. na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural", o qual importa no valor de cinco mil e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar cinco mil trezentos e dez euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 1 no valor de cinco mil trezentos e dez euros e trinta e três cêntimos.

E) EMPREITADA DE " FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ASCENSOR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"

Ainda o Vereador João a intervirm apresentado mais dois autos de medição referentes á empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Thyssen Elevatec na empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Biblioteca Municipal", o qual importa no valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 1 no valor de sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos

Auto de Medição número dois de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Thyssen Elevatec na empreitada de "Fornecimento e Montagem de Ascensor na Biblioteca Municipal", o qual importa no valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos,

acrescido do IVA no valor de trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 2 no valor de sete mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos

F) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS"

Interveio novamente o senhor Vereador João Caldeira tendo apresentado o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino e Rodrigues S.A. na empreitada de “Construção de Emissário de Àguas Residuais Domésticas de Silveiras”, o qual importa no valor de dois mil e cartoze euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de cem euros e setenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil cento e quinze euros e trinta e dois cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Trabalhos a Mais no valor de dois mil cento e quinze euros e trinta e dois cêntimos

G) EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DOS COURTS DE TÊNIS Nº2 E Nº 3 DO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO"

Ainda o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição que abaixo se transcreve: Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro J.J.M. Costa na empreitada de “Reparação dos Courts de Tênis nº 2 e nº 3 do Clube de Tênis de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de oito mil novecentos e oitenta euros, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e quarenta e nove euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil quatrocentos e vinte e nove euros.

Tendo o senhor Vereador Caldeira explicado que esta reparação se deveu a prejuízos provocados pelas raízes de arvores do domínio publico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição nº 1 no valor de nove mil quatrocentos e vinte e nove euros.

H) INFORMAÇÃO - LOTEAMENTO DO TERRADO - U.P.P. 10 - MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte informação:

Na vistoria às infraestruturas de águas e esgotos do Loteamento do Terrado para efeitos de recepção provisória, requerida por Terrado – Sociedade de Investimento Imobiliário Lda., realizada em 26.05.03, verificou-se que os ramais domiciliários de abastecimento de água e das bocas de incêndio se encontram desalinhados do eixo dos futuros muros ou paredes. Este desalinhamento anda na ordem dos 10 a 20cm e verifica-se na quase totalidade dos ramais.

O loteador alega que numa obra deste género é muito difícil a afinação destas medidas e que provavelmente na fase de construção de cada um dos lotes será necessária a deslocação da maioria dos ramais.

Como tal, afim de se evitar a execução do trabalho duas vezes e de se evitar, nesta altura, a demolição da calçada, do maciço de contenção da calçada e dos muretes provisórios (das bocas de incêndio) na zona de cada ramal, que iria atrasar a libertação das garantias bancárias e a recepção provisória da obra, a firma Terrado propõe o seguinte:

- que a Câmara Municipal faça uma estimativa de quanto este trabalho irá custar (para a totalidade dos ramais);

- que a firma Terrado entregue já a quantia estimada, por forma a que mais tarde, quando a Câmara tiver que efectuar as alterações que competiam à Terrado, tenha já o valor de cada ramal pago.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Ordens de Pagamento

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números três mil quinhentos e catorze a três mil setecentos e noventa e três no valor de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três euros e vinte seis cêntimos.

B) IMPOSTO DE SISA / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foi o senhor Presidente que agora usou da palavra para apresentar o seguinte documento:

1. O código do Imposto Municipal de Sisa e do imposto s/ as Sucessões e Doações contem no seu artº 176º uma norma que é do teor seguinte:

"Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, a sisa tiver sido liquidada por valor inferior ao devido, o Estado, qualquer dos seus serviços estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, bem como qualquer autarquia local, pessoa colectiva de utilidade pública ou instituição de segurança social, representado pelo Ministério Público, poderá preferir na venda, desde assim o requeira perante os tribunais comuns, e prove que o valor por que a sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 10 contos, pelo menos, o valor sobre que incidiu".

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a sisa, ainda que dela isentos, celebrados no primeiro trimestre do ano em curso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

C) REQUERIMENTO P/ ISENÇÃO DE SISA / SÉRGIO MIGUEL ANTUNES NUNES

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou agora um documento do seguinte teor:

1. O sr. Sérgio Antunes Nunes apresentou requerimento solicitando a isenção de pagamento de imposto de Sisa na aquisição da fracção autónoma do prédio em propriedade horizontal correspondente ao 2º andar/direito do nº 12-A da Rua do Matadouro, nesta cidade de Montemor-o-Novo.

2. Formulou o seu ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 11º da Lei nº 171/99, de 18 de Setembro, norma essa que estatui o seguinte: " Ficam isentas do pagamento do imposto de sisa as aquisições: a) Por jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos de idade, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado nas áreas beneficiárias, destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, desde que o valor sobre a qual incidiria o imposto não ultrapasse os valores máximos da habitação a custos controlados acrescidos de 50%".

3. O requerente forneceu os elementos de identificação fiscal do prédio e indicou que o preço acordado para a transacção é de 90.531,82€ (noventa mil quinhentos e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos).

4. Consultado o INH, veio este Instituto a informar através de ofício nº 3541, de 30 de Maio de 2003, que "o valor máximo de venda de uma habitação a custos controlados unifamiliar, majorada em 5%, é, para o tipologia em causa (T2), de 77.548,00€ (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito euros).

5. Desta forma, não se mostram preenchidos os pressupostos que permitiram ao requerente beneficiar da isenção que pretende, pelo que proponho o respectivo indeferimento.

6. dado que, nos termos do nº 3 da norma citada em 2. supra, as isenções previstas no nº 1. do mesmo diploma ficam dependentes de reconhecimento prévio da respectiva câmara municipal, trago o assunto à superior consideração de Va. Exas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer desfavorável à isenção de sisa a Sérgio Miguel Antunes Nunes pelos fundamentos constantes da informação nº 39/2003 do Chefe da DAF.

D) ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte Alienação do Direito de Superfície / Exercício do Direito de Preferência relativo a Luís Miguel Murteira Umbelino:

1. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em 30/04/2003, em que foi decidido exercer o direito de preferência na transmissão do direito de superfície sobre o lote nº 153 da Courela da Pedreira - negócio em que figurava como transmitente o sr. Luís Miguel Murteira Umbelino e como transmissário o sr. Feliciano Albino Bruno Pastaneira, sendo o preço da projectada transmissão de 84.796,00 Euros (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e seis Euros) - veio agora o sr. Luís Umbelino através de ofício que enviou à Câmara Municipal dizer que não lhe é mais conveniente concretizar a referida alienação.

2. Desta forma trago o assunto à superior consideração da Câmara Municipal para que delibere o que tenha por conveniente sobre o assunto aquiescendo ou não esta posição do transmitente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e após ter tido conhecimento de que o munícipe não pretende por hora manter a intenção de alienar o lote nº 153 da Courela da pedreira, reserva-se exercer o direito de preferência do munícipe em futuras transações em que lhe venham a ser comunicadas.

E) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / LOTE 13 DO LOTEAMENTO DA COURELA DA PEDREIRA

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou o seguinte Exercício do Direito de Preferência:

1. Na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 14/05/2003, em que foi decidido exercer o direito de preferência sobre o lote nº 13 do Loteamento da Courela da Pedreira – negócio em que figurava como transmitente a empresa “Escudeiro Mármore e Granitos, Lda” e como adquirente o sr. António Maria Neto Candeias, sendo o preço da projectada transmissão de 50,000 Euros (cinquenta mil euros) – veio agora a mencionada empresa dizer que não lhe é mais conveniente, por razões que se prendem com o desenvolvimento da respectiva actividade, proceder à projectada alienação.

2. Desta forma trago o assunto à superior consideração da Câmara Municipal para que delibere o que tenha por conveniente, aquiescendo ou não com a nova posição sobre a matéria por parte da superficiária do lote.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e após ter tido conhecimento de que a empresa "Escudeiros Mármore e Granitos, Lda." não pretende por ora manter a intenção de alienar o lote nº 13 da Courela da Pedreira, reserva-se exercer o direito de preferência da empresa em futuras transações em que lhe venham a ser comunicadas.

F) EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO / TELMO MIGUEL FRESCATA SALVATERRA

A terminar o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

1. Por escritura celebrada em 3 de Maio de 1997 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Telmo Miguel Frescata Salvaterra o direito de superfície sobre o lote nº 69 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.

2. Nos termos da citada escritura (art. 6º) pode ocorrer a reversão do direito de superfície nas seguintes situações:

a) Se o superficiário não iniciar a obra no prazo de 1 ano após celebração da escritura ou se não a concluir no prazo de 3 anos após essa data;

b) Se entre as características da obra e as previstas no contrato houver diferença substancial;

c) Se, no caso de destruição, não for efectuada a reconstrução dentro do prazo que for notificado;

d) Quando o superficiário utilize a obra para fim diverso do convencionado ou autorizado;

e) Quando o superficiário deixar de pagar as prestações que constituem o preço do direito.

3. O preço do direito de superfície foi pago em duas prestações de igual valor e no montante de 897.350\$00 (guias de receita nºs 396, de 23 de Maio de 1997 e 668, de 25 de Agosto de 1997).

4. Por outro lado a obra encontra-se concluída tendo sido emitido o correspondente alvará de licença de utilização nº 11/2003, em 22/01/2003.

5. Nestes termos afigura-se nada obstar a que a Câmara Municipal emita a certidão requerida de que não exerceu nem pretende exercer o direito de reversão sobre o lote em causa.

6. Vªs Exas., porém, melhor decidirão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer nem pretender exercer o direito de reversão sobre o lote número sessenta e nove, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para apresentar as seguintes informações prévias:

De: Joaquim Cavaleiro Mestre, requerendo informação prévia sobre legalização de exploração suínica em área coberta e espaço ao ar livre, localizada na Herdade dos Cordeiros da Charneca, freguesia de Silveiras.

Tem parecer favorável da DASU e do Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: José Joaquim Piteira Barradas, requerendo informação prévia sobre a legalização de centro de agrupamento de bovinos em espaço ao ar livre, localizado no prédio Mourel de Cima, freguesia de São Cristovão.

Tem parecer favorável da DASU e do Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: Joaquim Varandas Neto, requerendo informação prévia sobre legalização de centro de agrupamento de bovinos em espaço ao ar livre, localizada no prédio Mourel de Cima, freguesia de São Cristovão.

Tem parecer favorável da DASU e do Centro de Saúde.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: Lourenço António de Almeida, requerendo informação sobre projecto a submeter ao IFADAP / Programa RURIS: operações de instalação de povoamento e florestação com sobreiro em 5 parcelas com área total de 27.72ha, no prédio "Herdade do Reinaldo", freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da DASU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços.

5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO

Interveio novamente o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o seguinte acordo de descentralização de competências:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Caborro é acordado, entre ambas as entidades, a realização das obras abaixo mencionadas e as condições a elas inerentes:

Obras:

EBI de Caborro – Execução e colocação de vedação no muro e construção de caixas para escoamento de águas pluviais;

Loteamento Municipal e pontão – Construção de caixas e assentamento de manilhas para escoamento de águas.

Depósito de água de abastecimento público – Execução e colocação de vedação.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona das obras, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização das obras – 4.504,50 €, à qual acresce IVA à taxa de 19%, totalizando 5.360,36 € (cinco mil trezentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico de descentralização de competências no valor de 5.390,36€.

6. SÓCIO - CULTURAL.

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO VALENÇAS SPORT CLUB

Foi o senhor Vereador João Marques que agora interveio para apresentar a seguinte atribuição de subsídio extraordinário ao Valenças Sport Clube.

O Valenças Sport Club necessita de realizar obras no seu Campo de Futebol, nomeadamente a colocação de projectores de iluminação nas estruturas já existentes. Segundo os dados recolhidos os valores envolvidos serão os seguintes:

16 Projectores de 400w de vapor de mercúrio com iodetos metálicos

2.992,00 € acrescidos de IVA à taxa de 19%

Não possuindo o Clube capacidade financeira para suportar o referido investimento e dada a necessidade imediata de realização das obras, de forma a garantir condições de uso do campo para a prática desportiva alargada, propõe-se que esta Câmara Municipal atribua ao referido Clube um subsídio extraordinário em espécie no valor de 3.560,48 € (três mil quinhentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário em espécie no valor de 3.560,48€ ao Valenças Sport Club.

7. PROGRAMA MONTEMOR 2003

O senhor Presidente deu conhecimento do relatório da 6ª Reunião do Conselho Executivo do programa "Montemor 2003" que teve lugar no passado dia 16 de Junho, documento este foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

8. PROJECTOS DE ACTAS Nos. 12 DE VINTE E OITO DE MAIO E Nº 13 DE ONZE DE JUNHO DE 2003

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Neste ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente a D. Maria Amália de Sousa Alves, residente em Setúbal, tendo apresentado a seguinte questão:

Em 1993 fez uma exposição à Câmara Municipal a solicitar a viabilidade de construção de uma habitação na encosta do castelo, em 1996 a Câmara oficiou a senhora no sentido de informar que a sua pretensão era deferida e deveria apresentar um projecto com determinados requisitos.

Acrescentou ainda que quando foi averiguar a questão do terreno verificou que era contíguo com o Monte da Borracha, em que o proprietário deste monte se assumia também como proprietário do seu terreno, neste sentido surgiu um litígio entre rendeiros e proprietários, relações estas que demoraram alguns anos. De momento o assunto não está legal e o que pretendia realmente era que existisse harmonia entre todos no sentido de pudermos legalizar o terreno de sua propriedade que aí pretende construir, ficando subjacente a ideia de que esta habitação não ficaria visível a partir do Castelo para salvaguardar a paisagem.

Terminou dizendo que o que na verdade pretende é ter boa relação com os vizinhos e que na sua opinião se justificava muito mais a construção de uma habitação ao invés de uns barracões degradados.

Respondeu o senhor Presidente para informar que de acordo com a lei qualquer pessoa pode estar presente na reuniões de Câmara sem no entanto poder intervir, existe porém um período á noite que se destina ao atendimento de munícipes.

Registou que existiu um pedido prévio de deferimento e explicou que em 1996 ainda não tinha sido concluído o Plano de Salvaguarda do Castelo que incluiu algumas restrições que não sabe se atinge o processo em causa e esclareceu que os pedidos de informação prévia tem validade de um ano.

Quanto ao processo apresentado em reunião de Câmara (acrescentou depois) que se situa na encosta do castelo, a informação da Técnica baseou-se na primeira deliberação que é tomada em

Maio de 2002, informa que existe uma intenção de indeferimento com base nos artigos da Lei, Plano de Urbanização da Cidade e da Zona de Salvaguarda do Castelo.

Acrescentou ainda que naquelas zonas existem grandes restrições urbanísticas e limitações fortes à construção, existe porém a possibilidade de fazer a reconstrução e até mesmo ampliação para poder ter condições de habitabilidade desde que haja documentação referente a alguma habitação já anteriormente existente, nesta fase é fundamental procurar uma casa degradada para apartir daí fazer a recuperação, o complicado da questão é fazer uma habitação nova.

Sugeriu a terminar que contacte com a Câmara Municipal quando dispuser de novos dados.

A munícipe retirou-se tendo agradecido a atenção prestada.

Estiveram ainda presentes os moradores da Quinta da Horta Seca - Montemor-o-Novo, tendo usado em primeiro lugar da palavra o senhor José Carlos tendo dito que há uns anos atrás solicitaram à Câmara Municipal um espaço onde pudessem construir garagens tendo a Câmara Municipal informado que aquele espaço se destinaria à plantação de árvores, o que de facto veio a acontecer, no entanto e como resultado desta plantação, as árvores obviamente cresceram e neste momento estão a prejudicar os habitantes daquela zona, tendo clarificado que as folhas caem todo o ano bem como uma espécie de seiva que cola as folhas ao chão, por outro lado as aludidas arvores estão cobertas de piolhos. Os moradores solicitam a limpeza do local bem como o desbaste das árvores.

Interveio depois o senhor Helder Ramalho para reafirmar as palavras proferidas pelo seu antecessor acrescentando que aquela seiva suja o carros (podendo inclusive danificar a pintura), os prédios e as persianas.

Retomou a palavra o senhor José Carlos para acrescentar que já teve oportunidade de se deslocar várias vezes à Câmara Municipal a expor este assunto e o que de facto solicitam é a manutenção daquele espaço, como se trata de um beco as folhas concentram-se e não têm escoamento.

O senhor António Caeiro acrescentou ainda que reside naquela zona um senhor que possuiu cães que se passeiam pelas ruas fazendo aí as necessidades fisiológicas provocando assim uma grande falta de higiene.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito, uma vez que a questão já tinha sido colocada aos serviços, haveria que saber se aqueles já teriam alguma solução proposta. Disse ainda que conhece o tipo de árvores e os problemas referidos porque no bairro onde mora há uma situação semelhante e admite que algumas árvores tenham que ser substituídas mas há que averiguar a situação concreta. Também em relação á limpeza a autarquia vai tomar providências.

Os munícipes retiraram-se agradecendo a atenção dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,

